



CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	01 / 07 / 14
Hora:	
Ass:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 146/2014

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DA SAÚDE
3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação c/995 R\$ 71.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/2254 R\$ 71.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação 8985 R\$ 5.700,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais 19934	R\$ 3.100,00
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6994	R\$ 2.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 6995.....	R\$ 400,00
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 6996	R\$ 200,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 01 DE JULHO DE 2014.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 146/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente suplementação de valores das dotações orçamentárias de Auxílio Alimentação, dos Projetos Atividade “Manutenção dos Serviços Assistências da Saúde – Recursos Próprios” e “Manutenção do Departamento de Assistência Social”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de Auxílio Alimentação aos funcionários estatutários.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.